



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 7712/2025

Objeto: Contratação de serviço de regência de grupo de vozes

1. OBJETIVO

1.1. Têm por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MPDG; Resolução TSE nº 23.702/2022 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. O Gerenciamento de riscos é o conjunto de ações para identificação dos principais riscos que permeiam o processo de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos. Toda licitação tem riscos que são inerentes ao próprio procedimento licitatório ou por força das características do objeto a ser adquirido, em todas as suas etapas.

2.2. O Gerenciamento de Risco visa, portanto, a proporcionar uma análise objetiva e mensurável do objeto em todas as fases do procedimento da contratação, para permitir ao gestor o controle de eventuais situações que possam impedir ou interferir o alcance pretendido com a contratação do serviço.

Na contratação ora pretendida identificamos os seguintes riscos:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva (Responsável)	Ação de contingência (Responsável)
1	Equívocos ao estabelecer os requisitos da contratação ou as condições de habilitação técnica.	M	- Atraso na contratação. - Necessidade de se repetirem etapas.	A	- Estudar a contratação do objeto no mercado. Responsável: Equipe de planejamento. - Consultar outras licitações. Responsável: Equipe de planejamento. - Acompanhamento das fases do processo de contratação. Responsável: Equipe de planejamento.	- Revisar e corrigir os pontos questionados e retomar com urgência. Responsável: Equipe de Planejamento. - Caso não seja viável aguardar novo certame, justificar e solicitar contratação direta. Responsável: Equipe de Planejamento.

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva (Responsável)	Ação de contingência (Responsável)
2	Erro na definição do valor estimado.	B	- Se o erro no preço for para maior, poderá gerar superfaturamento; - Se o erro no preço for para menor, a empresa contratada pode não ser qualificada ou apresentar preços inexequíveis; - Se o erro no preço for para menor, prejuízo na concorrência por falta de um bom número de licitantes; - Licitação resultar deserta.	A	Seguir as orientações do TCU, e das disposições contidas na IN 65/2021 – SEGES/MPDG. Responsável: SETEC.	- Caso a contratação não tenha sido realizada, corrigir os preços e retomar o procedimento de contratação. Resp: Equipe de Planejamento. - Caso a contratação tenha sido realizada com preços baixos ou inexequíveis, intensificar a fiscalização e realizá-la de forma concomitante à realização dos serviços para impedir a má qualidade na execução. Responsável: Equipe de Fiscalização.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva (Responsável)	Ação de contingência (Responsável)
						- Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual. Responsável: Equipe de Fiscalização.

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva (Responsável)	Ação de contingência (Responsável)
3	Baixa adesão ou evasão de coristas (servidores)	M	Esvaziamento do grupo e inviabilidade técnica das apresentações	A	Campanhas de mobilização interna e horários de ensaios compatíveis com a jornada. Resp: Equipe de Fiscalização.	Replanejamento do repertório para grupos menores ou intensificação da busca por novos integrantes. Resp: Equipe de Fiscalização e Regente contratado.
3	Incompatibilidade de agenda do regente com eventos oficiais.	B	Ausência do maestro em solenidades críticas (ex: Diplomação)	MA	Previsão em edital da obrigatoriedade de disponibilidade para o calendário fixo de eventos do Tribunal. Resp: Equipe de Planejamento.	Substituição imediata por profissional de perfil similar ou uso de regente assistente, se previsto em contrato. Resp: Equipe de Fiscalização.
3	Substituição do profissional por parte da contratada (se PJ).	M	Perda da "liga" e do entrosamento pedagógico já conquistado pelo grupo	A	Cláusula contratual exigindo que o substituto tenha qualificação igual ou superior à do profissional substituído. Resp: Equipe de Planejamento.	Realização de ensaios extraordinários de adaptação com o novo regente para nivelamento. Resp: Equipe de Fiscalização.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva (Responsável)	Ação de contingência (Responsável)
3	Ruído de comunicação ou falta de disciplina no ensaio.	B	Perda de tempo técnico e redução da qualidade artística das execuções.	A	Exigência de experiência prévia na regência de coral nos requisitos de contratação. Resp: Equipe de Planejamento.	Mediação direta pela Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT) junto ao regente. Resp: Equipe de Fiscalização e CQVT.
3	Dificuldade de acesso a partituras e materiais (Sustentabilidade).	B	Aumento do consumo de papel ou atraso no aprendizado das músicas.	M	Exigência de disponibilização de materiais em formato digital (PDF/Áudio), se possível. Resp: Equipe de Planejamento.	Impressão emergencial de cópias físicas apenas para o ensaio imediato. Resp: Regente e Equipe de Fiscalização.
3	Questionamento sobre desvio de função em relação ao regente.	MB	Riscos jurídicos e passivos trabalhistas para o órgão.	MA	Descrição precisa das atribuições no Termo de Referência, distinguindo-as das carreiras do Tribunal. Resp: Equipe de Planejamento.	Defesa técnica baseada na natureza intelectual e artística do serviço, estranha ao quadro de pessoal do TRE/RN. Resp: Equipe de Fiscalização e AJDG.
3	Falhas diversas na execução do contrato.	M	Interrupção na prestação do serviço, prejudicando o andamento do projeto interno.	A	Prever no Termo de Referência aplicação de sanções administrativas. Responsável: Equipe de Fiscalização e CQVT.	Analisar as falhas ocorridas, aplicando, conforme o caso, as sanções administrativas previstas no contrato. Responsável: Equipe de fiscalização e AJDG.

Fases: 1. Planejamento da contratação / 2. Seleção do fornecedor / 3. Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto): MA → Muito Alto / A → Alto / M → Médio
B → Baixo / MB → Muito Baixo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal/RN, 17 de dezembro de 2025

WALDYLECIO SOUZA DA SILVA:60001774

Assinado de forma digital por
WALDYLECIO SOUZA DA
SILVA:60001774
Dados: 2025.12.18 11:19:25 -03'00'

Waldylécio Souza da Silva

Integrante Demandante / Integrante Técnico